



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20220613-01-ARP-PMVN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-013-SRP-PP-PMVN

O **Município de Vigia de Nazaré /PA**, CNPJ 05.351.606/0001-95, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA** denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sediada na Rua Rua Noêmia Belém, s/n, Bairro: Centro, Vigia de Nazaré -Pará, CEP 68.780-000, representada por seu titular, Exmo. JOB XAVIER PALHETA JUNIOR Prefeito Municipal, brasileiro, RG 3272648 PC/Pa e CPF 513.439.912-34, residente e domiciliado nesta cidade de Vigia de Nazaré, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o **Nº 9/2021-013-PP-SRP-PMVN**, na forma PRESENCIAL, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da (s) Empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a (s) classificação (ões) por ela (s) alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o (s) licitante (s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4. O (s) licitante (s) vencedor (es) que não aceitar (em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.5. A ordem de classificação do licitante vencedor que aceitar reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

2.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o (s) licitante (s) vencedor (es) não puder (em) cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – Liberar o (s) fornecedor (es) vencedor (es) do certame do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais licitantes para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

P. S. SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.526.029/0001-81, Rua Decouville, 680, Sala A, Decouville Marituba, PA, CEP 67.200-000.

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	Valor unit.	VALOR TOTAL
1	Piso Elevado com 140mm de altura (COTA PRINCIPAL)	Piso elevado em estrutura de Alumínio, no sistema Alumiaplac ou similar, formado por travessa de 50mm x 960mm, perfil U de 50mm x 960mm, macacos de Canto, de lateral, e de centro com rosca para ajuste fino. Sobre a estrutura de Alumínio placas em compensado fenólico ante derrapante nas dimensões de 1.000mm x 1.000mm.	P.S	M²	1.500	R\$ 56,00	R\$ 84.000,00
2	Piso Elevado com 140mm de altura (COTA RESERVADA)	Piso elevado em estrutura de Alumínio, no sistema Alumiaplac ou similar, formado por travessa de 50mm x 960mm, perfil U de 50mm x 960mm, macacos de Canto, de lateral, e de centro com rosca para ajuste fino. Sobre a estrutura de Alumínio placas em compensado fenólico ante derrapante nas dimensões de 1.000mm x 1.000mm.	P.S	M131	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
3	Palco Coberto (12,00M X 8,00M) (COTA PRINCIPAL)	Em estrutura tubular metálica de Duro alumínio com Plataforma Telescópicas ou ajustáveis, medindo 02m x 01m revestidas em compensado de 20mm em compensado fenólico ante derrapante na espessura de 20mm, e carpete de primeiro uso na cor grafite, com corri-	P.S	Diária	11	R\$ 10.700,00	R\$ 117.700,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

		mão em sua totalidade e guarda corpo com vão máximo de 11 cm (conforme item 4.3.3.1 NBR 147118/01 e NBR 9050/15 da ABNT). Pé direito de no mínimo 7 metros. Cobertura em lona MP1.400 ante chamas na cor branca e filtro solar, sobre Box Truss de duro alumínio com calhas metálicas e sistema de içamento através de talhas. Fechado frontalmente em tapume moldado de 01.50m de altura, com lona para fechamento lateral. Deverá ter ainda escada de acesso e aterramento em seis pontos com 3 varas de cobre Ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm de acordo com a NBR 5410 (Norma Brasileira de Instalação Elétricas de Baixa Tensão). Deve ser apresentado o Habite-se.					
4	Palco Coberto (12,00M X 8,00M) (COTA RESER-VADA)	Em estrutura tubular metálica de Duro alumínio com Plataforma Telescópicas ou ajustáveis, medindo 02m x 01m revestidas em compensado de 20mm em compensado fenólico ante derrapante na espessura de 20mm, e carpete de primeiro uso na cor grafite, com corrimão em sua totalidade e guarda corpo com vão máximo de 11 cm (conforme item 4.3.3.1 NBR 147118/01 e NBR 9050/15 da ABNT). Pé direito de no mínimo 7 metros. Cobertura em lona MP1.400 ante chamas na cor branca e filtro solar, sobre Box Truss de duro alumínio com calhas metálicas e sistema de içamento através de talhas. Fechado frontalmente em tapume moldado de 01.50m de altura, com lona para fechamento lateral. Deverá ter ainda escada de acesso e aterramento em seis pontos com 3 varas de cobre Ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm de acordo com a NBR 5410 (Norma Brasileira de Instalação Elétricas de Baixa Tensão). Deve ser apresentado o Habite-se.	P.S	Diária	4	R\$ 10.700,00	R\$ 42.800,00
5	Palco Coberto (9,00M x 6,00M) (COTA EXCLUSIVA)	Em estrutura tubular metálica de Duro alumínio com Plataforma Telescópicas ou ajustáveis, medindo 02m x 01m revestidas em compensado de 20mm em compensado fenólico ante derrapante na espessura de 20mm, e carpete de primeiro uso na cor grafite, com corrimão em sua totalidade e guarda corpo com vão máximo de 11 cm (conforme item 4.3.3.1 NBR 147118/01 e NBR 9050/15 da ABNT). Cobertura em lona MP1.400 ante chamas na cor branca e filtro solar, sobre Box Truss de duro alumínio com calhas metálicas e sistema	P.S	Diária	15	R\$ 5.800,00	R\$ 87.000,00



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

		de içamento através de talhas. Fechado frontalmente em tapume moldado de 01.50m de altura, com lona para fechamento lateral. Deverá ter ainda escada de acesso e aterramento em seis pontos com 3 varas de cobre Ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm de acordo com a NBR 5410 (Norma Brasileira de Instalação Elétricas de Baixa Tensão). Deve ser apresentado o Habite-se.					
6	PALCO GRANDE 18M X 14M (COTA PRINCIPAL)	Em estrutura de alumínio, pé direito de 9,00m, montado sobre piso em compensado naval ante derrapante estruturado com perfil metálico de 2,10m de altura, pintado com tinta PVA, fechamentos em lona vinílica tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente, com 02 (dois) camarins de 3x3 climatizado. Deve ser apresentado o Habite-se.	P.S	Diária	11	R\$ 11.800,00	R\$ 129.800,00
7	PALCO GRANDE 18M X 14M (COTA RESERVADA)	Em estrutura de alumínio, pé direito de 9,00m, montado sobre piso em compensado naval ante derrapante estruturado com perfil metálico de 2,10m de altura, pintado com tinta PVA, fechamentos em lona vinílica tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente, com 02 (dois) camarins de 3x3 climatizado. Deve ser apresentado o Habite-se.	P.S	Diária	4	R\$ 11.800,00	R\$ 47.200,00
8	Palco Coberto (7,00M x 6,00M) (COTA EXCLUSIVA)	Em estrutura tubular metálica de Duro alumínio com Plataforma Telescópicas ou ajustáveis, medindo 02m x 01m revestidas em compensado de 20mm em compensado fenólico ante derrapante na espessura de 20mm, e carpete de primeiro uso na cor grafite, com corrimão em sua totalidade e guarda corpo com vão máximo de 11 cm (conforme item 4.3.3.1 NBR 147118/01 e NBR 9050/15 da ABNT). Cobertura em lona MP1.400 ante chamas na cor branca e filtro solar, sobre Box Truss de duro alumínio com calhas metálicas e sistema de içamento através de talhas. Fechado frontalmente em tapume moldado de 01.50m de altura, com lona para fechamento lateral. Deverá ter ainda escada de acesso e aterramento em seis pontos com 3 varas de cobre Ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm de acordo com a NBR 5410 (Norma Brasileira de Instalação Elétricas de Baixa Tensão).	P.S	Diária	15	R\$ 4.800,00	R\$ 72.000,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

		Deve ser apresentado o Habite-se.					
9	Palco Coberto (6,00M x 5,00M) (COTA EXCLU- SIVA)	Em estrutura tubular metálica de Duro alumínio com Plataforma Telescópicas ou ajustáveis, medindo 02m x 01m revestidas em compensado de 20mm em compensado fenólico ante derrapante na espessura de 20mm, e carpete de primeiro uso na cor grafite, com corrimão em sua totalidade e guarda corpo com vão máximo de 11 cm (conforme item 4.3.3.1 NBR147118/01 e NBR 9050/15 da ABNT). Cobertura em lona MP1.400 ante chamas na cor branca e filtro solar, sobre Box Truss de duro alumínio com calhas metálicas e sistema de içamento através de talhas. Fechado frontalmente em tapume moldado de 01.50m de altura, com lona para fechamento lateral. Deverá ter ainda escada de acesso e aterramento em seis pontos com 3 varas de cobre Ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm de acordo com a NBR 5410 (Norma Brasileira de Instalação Elétricas de Baixa Tensão). Deve ser apresentado o Habite-se.	P.S	Diária	15	R\$ 4.500,00	R\$ 67.500,00
10	Praticáveis Modu-lados (COTA EX- CLUSIVA)	Em estrutura tubular metálica de Duro alumínio com Plataforma Telescópicas ou ajustáveis, medindo 02m x 01m revestidas em compensado de 20mm em compensado fenólico ante derrapante na espessura de 20mm, e carpete de primeiro uso na cor grafite.	P.S	Diária	70	R\$ 185,00	R\$ 12.950,00
11	Palanque Des- cober-to 12,00M x 5,00M (COTA EXCLU- SIVA)	Em estrutura tubular metálica de Duro alumínio com Plataforma Telescópicas ou ajustáveis, medindo 02m x 01m revestidas em compensado de 20mm em compensado fenólico ante derrapante na espessura de 20mm, e carpete de primeiro uso na cor grafite, com corrimão em sua totalidade e guarda corpo com vão máximo de 11 cm (conforme item 4.3.3.1 NBR 147118/01 e NBR 9050/15 da ABNT). Fechado frontalmente em tapume moldado de 01.50m de altura, com lona para fechamento lateral. Deverá ter ainda escada de acesso e aterramento em seis pontos com 3 varas de cobre Ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm de acordo com a NBR 5410 (Norma Brasileira de Instalação Elétricas de Baixa Tensão). Deve ser apresentado o Habite-se.	P.S	Diária	15	R\$ 4.600,00	R\$ 69.000,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

12	Cerca Modulada de Isolamento (COTA EXCLUSIVA)	Em estrutura tubular metálica modular nas dimensões de 1,00m, ou de 2,00m, ou de 3m de comprimento por 1,10 metro de altura, executadas com tubos com diâmetro mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 15 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	P.S	M²	2500	R\$ 24,50	R\$ 61.250,00
13	Estande Básico 3x3 (COTA EXCLUSIVA)	Construído no sistema Octanorm ou similar, com a seguinte Ambientação mínima: 9.1-Montantes com 02,70m de comprimento, 9.2-Travessa reta de 170mm x 960mm, 9.3-Testeira Curva de 170mm x 1.100mm, 9.4-Painel em Formica TS branco brilhante, 9.5-Illuminação com calhas auto portante a cada 03m², 9.6-02 tomadas 220v, 9.7-Balcão cego de 500mm x 1.000mm x 1.000mm, 9.8-03 Prateleiras com mão francesa em Alumínio com graduação de nível, 9.9-01 mesa com 04 cadeiras, 9.10-Piso acarpetado na cor cinza claro, 9.11-01Climatizador Evaporativo com capacidade de até 10m².	P.S	Diária	50	R\$ 1.900,00	R\$ 95.000,00
14	Estande Fechado 5X5 (COTA PRINCIPAL)	Para receber a Climatização e permitir privacidade de palestras ou Conferências, construído no sistema Octanorm ou similar, com a seguinte Ambientação mínima: 9.1-Montantes com 02,70m de comprimento, 9.2-Travessa reta de 170mm x 960mm, 9.3-Testeira Curva de 170mm x 1.100mm, 9.4-Painel em Formica TS branco brilhante, 9.5-Forro em placas de TS formicado em toda sua extensão, 9.6-Illuminação com calhas auto portante a cada 03m², 9.7-Tomadas de 220v compatíveis com o número de eletrônicos que as utilizarão, 9.8-Porta em blindex, 9.9-03 Prateleiras com mão francesa em Alumínio com graduação de nível, 9.10-01 mesa com 04 cadeiras, 9.11-Sofá na cor branca para dois lugares, 9.12-01 Mesa de centro, 9.13-02 Lixeiras em aço inox, 9.14-01 Cachepô com planta, 9.15-Piso acarpetado na cor cinza claro, 9.16-Sistema de refrigeração compatível com o volume. É obrigatório apresentar o cálculo do dimensionamento da refrigeração.	P.S	Diária	15	R\$ 5.950,00	R\$ 89.250,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

15	Estande Fechado 5X5 (COTA RE-SERVADA)	Para receber a Climatização e permitir privacidade de palestras ou Conferências, construído no sistema Octanorm ou similar, com a seguinte Ambientação mínima: 9.1-Montantes com 02,70m de comprimento, 9.2-Travessa reta de 170mm x 960mm, 9.3-Testeira Curva de 170mm x 1.100mm, 9.4-Painel em Formica TS branco brilhante, 9.5-Forro em placas de TS formicado em toda sua extensão, 9.6-Iluminação com calhas auto portante a cada 03m2, 9.7-Tomadas de 220v compatíveis com o número de eletrônicos que as utilizarão, 9.8-Porta em blindex, 9.9-03 Prateleiras com mão francesa em Alumínio com graduação de nível, 9.10-01 mesa com 04 cadeiras, 9.11-Sofá na cor branca para dois lugares, 9.12-01 Mesa de centro, 9.13-02 Lixeiras em aço inox, 9.14-01 Cachepô com planta, 9.15-Piso acarpetado na cor cinza claro, 9.16-Sistema de refrigeração compatível com o volume. É obrigatório apresentar o cálculo do dimensionamento da refrigeração.	P.S	Diária	5	R\$ 5.950,00	R\$ 29.750,00
16	Estande Fechado com ½ Parede em Vidro 6X6 (COTA PRINCIPAL)	Para receber a Climatização e permitir privacidade de palestras ou Conferências, construído no sistema Octanorm ou similar, com a seguinte Ambientação mínima: 9.1-Montantes com 02,70m de comprimento, 9.2-Travessa reta de 170mm x 960mm, 9.3-Testeira Curva de 170mm x 1.100mm, 9.4-Painel em Formica TS branco brilhante com ½ parede e ½ vidro temperado de 06mm na cor verde, 9.5-Forro em placas de TS formicado em toda sua extensão, 9.6-Iluminação com calhas auto portante a cada 03m2, 9.7-Tomadas de 220v compatíveis com o número de eletrônicos que as utilizarão, 9.8-Porta em blindex, 9.9-03 Prateleiras com mão francesa em Alumínio com graduação de nível, 9.10-01 mesa com 04 cadeiras, 9.11-Sofá na cor branca para dois lugares, 9.12-01 Mesa de centro, 9.13-02 Lixeiras em aço inox, 9.14-01 Cachepô com planta, 9.15-Piso acarpetado na cor cinza claro, 9.16-Sistema de refrigeração compatível com o volume. É obrigatório apresentar o cálculo do dimensionamento da refrigeração.	P.S	Diária	15	R\$ 6.500,00	R\$ 97.500,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

17	Estande Fechado com ½ Parede em Vidro 6X6 (COTA RESERVADA)	Para receber a Climatização e permitir privacidade de palestras ou Conferências, construído no sistema Octanorm ou similar, com a seguinte Ambientação mínima: 9.1-Montantes com 02,70m de comprimento, 9.2-Travessa reta de 170mm x 960mm, 9.3-Testeira Curva de 170mm x 1.100mm, 9.4-Painel em Fôrmica TS branco brilhante com ½ parede e ½ vidro temperado de 06mm na cor verde, 9.5-Forro em placas de TS formado em toda sua extensão, 9.6-Illuminação com calhas auto portante a cada 03m2, 9.7-Tomadas de 220v compatíveis com o número de eletrônicos que as utilizarão, 9.8-Porta em blindex, 9.9-03 Prateleiras com mão francesa em Alumínio com graduação de nível, 9.10-01 mesa com 04 cadeiras, 9.11-Sofá na cor branca para dois lugares, 9.12-01 Mesa de centro, 9.13-02 Lixeiras em aço inox, 9.14-01 Cachepô com planta, 9.15-Piso acarpetado na cor cinza claro, 9.16-Sistema de refrigeração compatível com o volume. É obrigatório apresentar o cálculo do dimensionamento da refrigeração	P.S	Diária	5	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
18	Estande Construído 5X10 (COTA PRINCIPAL)	Em madeira, MDF, e lambri bruto, piso em vidro plotado com motivos do evento retro iluminado, adesivagem total nas paredes externas, sistema de iluminação a ser projetado pelo fornecedor mantendo padrão de norma e segurança, e sistema de refrigeração dimensionado como norma. Deverá conter a seguinte ambientação: 12.1-02 Expositores a cada 10m2em acrílico, 12.2-Depósito totalmente fechado com porta e chave contendo 08 prateleiras com mão francesa em alumínio e com sistema de regulagem de inclinação, 12.3-03-Mesas bistrôs com 04 banquetas cada, 12.4-02 Balcão vitrine em vidro e alumínio, 12.5-Mínimo de 04 Cachepôs, 12.6-07 Puff's na cor branca, e 12.7-01 Sofá a cada 20m².	P.S	Diária	3	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
19	Estande Construído 5X10 (COTA RESERVADA)	Em madeira, MDF, e lambri bruto, piso em vidro plotado com motivos do evento retro iluminado, adesivagem total nas paredes externas, sistema de iluminação a ser projetado pelo fornecedor mantendo padrão de norma e segurança, e sistema de refrigeração dimensionado como norma. Deverá conter a seguinte ambientação: 12.1-02 Expositores a cada 10m2em acrílico, 12.2-Depósito totalmente fechado com porta e chave contendo 08 prateleiras com mão francesa em alumínio e com sistema de regulagem de inclinação, 12.3-03-Mesas bistrôs com 04 banquetas cada, 12.4-02	P.S	Diária	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

		Balcão vitrine em vidro e alumínio, 12.5-Mínimo de 04 Cachepôs, 12.6-07 Puff's na cor branca, e 12.7-01 Sofá a cada 20m ² .					
20	Climatização com ar condicionado (COTA PRINCI-PAL)	Central de refrigeração com capacidade de 25 Tr's, no chamado sistema Splitão, devendo ter suas bocas divisórias de saída de ar e dutos flexíveis em molas revestidas de isolante térmico com comprimento mínimo de 10 m cada.	P.S	Diária	11	R\$ 14.600,00	R\$ 160.600,00
21	Climatização com ar condicionado (COTA RESER-VADA)	Central de refrigeração com capacidade de 25 Tr's, no chamado sistema Splitão, devendo ter suas bocas divisórias de saída de ar e dutos flexíveis em molas revestidas de isolante térmico com comprimento mínimo de 10 m cada.	P.S	Diária	4	R\$ 14.600,00	R\$ 58.400,00
22	Climatização com ar condicionado em Split (COTA PRINCI-PAL)	Sistema de refrigeração com Split's de 60.000 BTU (05tr's) no chamado sistema de piso / parede.	P.S	Diária	22	R\$ 2.800,00	R\$ 61.600,00
23	Climatização com ar condicionado em Split (COTA RESER-VADA)	Sistema de refrigeração com Split's de 60.000 BTU (05tr's) no chamado sistema de piso / parede.	P.S	Diária	8	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00
24	Climatizadores Evaporativos (COTA EXCLUSIVA)	Climatizador Evaporativo novos capazes de produzir climatização em grandes ambientes sem a presença de névoa ou gotículas; Área de abrangência de 200m ² à 250m ² aproximadamente, Tensão: 220V; Autonomia do reservatório a plena carga: 01 hora; Reservatório de água com capacidade adequada à autonomia; modo de reposição de água no reservatório: manualmente; Direcionamento do fluxo: vertical e horizontal das aletas; Plug de conexão elétrica do equipamento no novo padrão brasileiro.	P.S	Diária	50	R\$ 445,00	R\$ 22.250,00
25	Climatizadores Evaporativos (COTA EXCLUSIVA)	Climatizador Evaporativo novos capazes de produzir climatização em grandes ambientes sem a presença de névoa ou gotículas; Área de abrangência de 50m ² aproximadamente, Tensão: 220V; Autonomia do reservatório a plena carga: 01 hora; Reservatório de água com capacidade adequada à autonomia; modo de reposição de água no reservatório: manualmente; Direcionamento do fluxo: vertical e horizontal das aletas; Plug de conexão elétrica do equipamento no novo padrão brasileiro.	P.S	Diária	50	R\$ 395,00	R\$ 19.750,00
26	CARRETA PALCO (COTA PRINCIPAL)	Serviço de locação de uma carreta palco medindo 12m de frente por 6m profundidade e 1mx60cm de altura , piso em estrutura metálica e compensado de	P.S	Diária	18	R\$ 5.900,00	R\$ 106.200,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

		20mm , revestido de carpete , teto em estrutura metálica e cobertura de lona , guarda corpo lateral , camarim de 2.200m de largura por 2.40cm de comprimento c/ar condicionado , piso em madeira em-borrachada.Com as despesas de cavaleiro por conta da contratada.					
27	CARRETA PALCO (COTA RE-SERVADA)	Serviço de locação de uma carreta palco medindo 12m de frente por 6m profundidade e 1mx60cm de altura , piso em estrutura metálica e compensado de 20mm , revestido de carpete , teto em estrutura metálica e cobertura de lona , guarda corpo lateral , camarim de 2.200m de largura por 2.40cm de comprimento c/ar condicionado , piso em madeira em-borrachada.Com as despesas de cavaleiro por conta da contratada.	P.S	Diária	7	R\$ 5.900,00	R\$ 41.300,00
28	Cobertura em Tenda com Lona Vinílica 4,00M x 4,00M (COTA EXCLU-SIVA)	Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m ² e filtro solar. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	P.S	Diária	60	R\$ 560,00	R\$ 33.600,00
29	Cobertura em Tenda com Lona Vinílica 6,00M x 6,00M (COTA EXCLU-SIVA)	Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m ² e filtro solar. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	P.S	Diária	60	R\$ 800,00	R\$ 48.000,00
30	Cobertura em Tenda com Lona Vinílica 10,00M x 10,00M	Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m ² e filtro solar. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	P.S	Diária	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
31	Cobertura em Tenda com Lona Vinílica 10,00M x 10,00M LOUNGE (COTA PRINCIPAL)	Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m ² e filtro solar. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. Deverá conter a seguinte ambientação: 22.1-	P.S	Diária	7	R\$ 12.000,00	R\$ 84.000,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

		piso elevado acarpetado, 22.2-02 Jogos de sofá, 22.3-02 Mesas de Centro, 22.4-04 jogos de mesa com tampo de vidro com 04 cadeiras cada, 22.5-10 Puff's na cor branca, 22.6-04 cachepôs com plantas ornamentais nas dimensões de 02m x 01m, 22.7-05 tomadas para 220v. Diária=24 horas. Para eventos até 7 dias.					
32	Cobertura em Tenda com Lona Vinílica 10,00M x 10,00M LOUNGE (COTA RESERVADA)	Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m ² e filtro solar. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. Deverá conter a seguinte ambientação: 22.1-piso elevado acarpetado, 22.2-02 Jogos de sofá, 22.3-02 Mesas de Centro, 22.4-04 jogos de mesa com tampo de vidro com 04 cadeiras cada, 22.5-10 Puff's na cor branca, 22.6-04 cachepôs com plantas ornamentais nas dimensões de 02m x 01m, 22.7-05 tomadas para 220v. Diária=24 horas. Para eventos até 7 dias.	P.S	Diária	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
33	Estrutura para Galpão (COTA PRINCIPAL)	Galpão em estrutura de aço ou de alumínio, coberto e com fechamento lateral em lona vinílica, contendo portas em blindex de frente e de fundo, interligações com outras coberturas. O isolamento da refrigeração se dará através de 14 cortinas de ar com 10m cada, e nas dimensões de 30m de largura (vão livre) x 40m de comprimento.	P.S	M129	375	R\$ 165,00	R\$ 61.875,00
34	Estrutura para Galpão (COTA RESERVADA)	Galpão em estrutura de aço ou de alumínio, coberto e com fechamento lateral em lona vinílica, contendo portas em blindex de frente e de fundo, interligações com outras coberturas. O isolamento da refrigeração se dará através de 14 cortinas de ar com 10m cada, e nas dimensões de 30m de largura (vão livre) x 40m de comprimento.	P.S	M ²	125	R\$ 165,00	R\$ 20.625,00
35	Camarim Climatizado (COTA PRINCIPAL)	Piso revestido em carpete de 3mm de espessura, montada no sistema octanorm ou similar, com paredes de vedação em placas de fórmica dupla face e forros pelo mesmo sistema. Deverão ser previstos pontos de iluminação, e de energia elétrica. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	P.S	M129	112	R\$ 300,00	R\$ 33.600,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

36	Camarim Climatizado (COTA RESERVADA)	Piso revestido em carpete de 3mm de espessura, montada no sistema octanorm ou similar, com paredes de vedação em placas de fórmica dupla face e forros pelo mesmo sistema. Deverão ser previstos pontos de iluminação, e de energia elétrica. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente	P.S	M²	38	R\$ 300,00	R\$ 11.400,00
37	Banheiro Químico (COTA EXCLUSIVA)	Em polietileno expandido, tipo stander, com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo. com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa desejo, porta pepel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do público em geral. Unidade.	P.S	UNID.	200	R\$ 230,00	R\$ 46.000,00
38	Banheiro Químico PNE (COTA EXCLUSIVA)	Em polietileno expandido, tipo stander, com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo. Deverá sempre ser prevista a utilização conjunta de banheiros para portadores de necessidades especiais.	P.S	UNID.	150	R\$ 275,00	R\$ 41.250,00
39	Grupo Gerador com Capacidade de 180 kva (COTA PRINCIPAL)	Grupo gerador silenciado com capacidade de 180 kva, modelo Skid ou similar, regime de funcionamento prime, tensão (CA) trifásico, tensão (CC) 12Vcc, frequência 60Hz, regulador de velocidade eletrônico, radiador. Gerador CramacoG2R250MB ou similar, mancal único, bazeta religável. Quadro de comando manual, singelo, analógico, proteção com disjuntor e fusíveis. Bateria de 150(AM). Tanque de combustível com capacidade para 200l. O combustível é responsabilidade do fornecedor.	P.S	Diária	18	R\$ 3.900,00	R\$ 70.200,00
40	Grupo Gerador com Capacidade de 180 kva (COTA RESERVADA)	Grupo gerador silenciado com capacidade de 180 kva, modelo Skid ou similar, regime de funcionamento prime, tensão (CA) trifásico, tensão (CC) 12Vcc, frequência 60Hz, regulador de velocidade eletrônico, radiador. Gerador CramacoG2R250MB ou similar, mancal único, bazeta religável. Quadro de comando manual, singelo, analógico, proteção com disjuntor e fusíveis. Bateria de 150(AM). Tanque de combustível com capacidade para 200l. O combustível é responsabilidade do fornecedor.	P.S	Diária	7	R\$ 3.900,00	R\$ 27.300,00



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

41	Grupo Gerador com Capacidade de 125 kva (COTA PRINCIPAL)	Grupo gerador silenciado com capacidade de 125Kva, modelo Skid ou similar, regime de funcionamento prime, tensão (CA) trifásico, tensão (CC) 12Vcc, frequência 60Hz, regulador de velocidade eletrônico, radiador. Gerador CramacoG2R250MB ou similar, mancal único, bazeta religável. Quadro de comando manual, singelo, analógico, proteção com disjuntor e fusíveis. Bateria de 150(AM). Tanque de combustível com capacidade para 200l. O combustível é responsabilidade do fornecedor.	P.S	Diária	22	R\$ 3.100,00	R\$ 68.200,00
42	Grupo Gerador com Capacidade de 125 kva (COTA RESERVADA)	Grupo gerador silenciado com capacidade de 125Kva, modelo Skid ou similar, regime de funcionamento prime, tensão (CA) trifásico, tensão (CC) 12Vcc, frequência 60Hz, regulador de velocidade eletrônico, radiador. Gerador CramacoG2R250MB ou similar, mancal único, bazeta religável. Quadro de comando manual, singelo, analógico, proteção com disjuntor e fusíveis. Bateria de 150(AM). Tanque de combustível com capacidade para 200l. O combustível é responsabilidade do fornecedor.	P.S	Diária	8	R\$ 3.100,00	R\$ 24.800,00
43	Grupo Gerador com Capacidade de 80 kva (COTA EXCLUSIVA)	Grupo gerador silenciado com capacidade de 80 Kva, modelo Skid ou similar, regime de funcionamento prime, tensão (CA) trifásico, tensão (CC) 12Vcc, frequência 60Hz, regulador de velocidade eletrônico, radiador. Gerador CramacoG2R250MB ou similar, mancal único, bazeta religável. Quadro de comando manual, singelo, analógico, proteção com disjuntor e fusíveis. Bateria de 150(AM). Tanque de combustível com capacidade para 200l. O combustível é responsabilidade do fornecedor	P.S	Diária	30	R\$ 2.700,00	R\$ 81.000,00
44	Cabine de Som 3,00M x 2,00M (COTA EXCLUSIVA)	Em estrutura de alumínio, no sistema octa-norm ou similar coberta em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	P.S	Diária	30	R\$ 595,00	R\$ 17.850,00
45	Cabine de Som 3M X 3M (COTA EXCLUSIVA)	Em estrutura de alumínio, no sistema octa-norm ou similar coberta em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente	P.S	UNID.	20	R\$ 985,00	R\$ 19.700,00
46	Estrutura de Fly 2,00M x 10,00M (COTA EXCLUSIVA)	Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), pintadas.	P.S	UNID.	30	R\$ 1.050,00	R\$ 31.500,00
47	PÓRTICO - GRANDE PORTE (COTA EXCLUSIVA)	pórtico com montagem e desmontagem, estrutura metálica, medido 8 m de altura por 1m de largura cada lado, com 1	P.S	Diária	20	R\$ 2.300,00	R\$ 46.000,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

	SIVA)	trave de 10 m de comprimento, sendo fechado por compensado do chão ate 2m20cm de altura cada torre.					
48	Barracas Padronizadas desmontáveis 1,40M x 1,40M (COTA EXCLUSIVA)	Barracas construídas com sistema de montagem rápida, sem desmembramento dos seus componentes, inclusive da cobertura	P.S	UNID.	50	R\$ 355,00	R\$ 17.750,00
49	Barracas Padronizadas desmontáveis 3M X 2M (COTA EXCLUSIVA)	Barracas construídas com sistema de montagem rápida, sem desmembramento dos seus componentes, inclusive da cobertura.	P.S	UNID.	50	R\$ 675,00	R\$ 33.750,00
50	Camarote 8,00M x 6,00M (COTA PRINCIPAL)	Camarote 8x6m, estrutura de sustentação de ferro ou alumínio, coberto em sua totalidade, alambrado lateral e traseiro, torres e treliças de sustentação, escada de acesso e piso em madeira com altura máxima de até 2m. para eventos até 07 dias.	P.S	Diária	15	R\$ 6.000,00	R\$ 90.000,00
51	Camarote 8,00M x 6,00M (COTA RESERVADA)	Camarote 8x6m, estrutura de sustentação de ferro ou alumínio, coberto em sua totalidade, alambrado lateral e traseiro, torres e treliças de sustentação, escada de acesso e piso em madeira com altura máxima de até 2m. para eventos até 07 dias.	P.S	Diária	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
52	Arquibancada (COTA PRINCIPAL)	locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada de 05 (cinco) degraus com 40cm de largura e 40cm e altura, com início do primeiro piso de no mínimo 80cm do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas, compensados e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 1m de largura com 2 degraus de 30cm, cada e 60cm de altura e espelhos de degraus no máximo de 30cm, parapeito e corrimões no mínimo de 1m de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 30cm, guarda corpo fechado de 1m de altura sendo de estrutura metálica e compensado, fechado lateral e fundo de compensado.	P.S	M²	262	R\$ 500,00	R\$ 131.000,00
53	Arquibancada (COTA RESERVADA)	locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada de 05 (cinco) degraus com 40cm de largura e 40cm e altura, com início do primeiro piso de no mínimo 80cm do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas, compensados e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 1m de largura com 2 degraus de 30cm, cada e 60cm de altura e espelhos de degraus no máximo	P.S	M²	88	R\$ 500,00	R\$ 44.000,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

		de 30cm, parapeito e corrimões no mínimo de 1m de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 30cm, guarda corpo fechado de 1m de altura sendo de estrutura metálica e compensado, fechado lateral e fundo de compensado.					
54	Arquibancada coberta (COTA PRINCIPAL)	Em estrutura modulada metálica, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico, largura mínima do degrau de 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01,70m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e 0,33m nos degraus restantes. Com 5 degraus. guarda corpo fechado de 1m de altura Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	P.S	M ²	225	R\$ 575,00	R\$ 129.375,00
55	Arquibancada coberta (COTA RESERVADA)	Em estrutura modulada metálica, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico, largura mínima do degrau de 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01,70m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e 0,33m nos degraus restantes. Com 5 degraus. guarda corpo fechado de 1m de altura Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	P.S	M ²	75	R\$ 575,00	R\$ 43.125,00
56	CARRO SOM DE PEQUENO PORTE (COTA EXCLUSIVA)	Com caixa de som contendo 01 autofalante de 12", 01 corneta de médio, 01 st de 300 ou similar para frente, fundo e laterais, com mesa de 04 canais, 01 toca CD automotivo, 01 microfone, tudo em perfeito estado de conservação. Com alimentação e combustível por conta do contratado	P.S	HORA	500	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
57	CARRETINHA GRANDE PORTE (COTA PRINCIPAL)	Com sistema sonoro 8 sub grave, 8 line força e cabiamento de alimentação e sinal de áudio totalmente equipado para tocar CD e notebook ou similares, tudo em perfeito estado de conservação e com 2 microfones sem fio. Assim com hospedagem, alimentação, combustível	P.S	HORA	375	R\$ 245,00	R\$ 91.875,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

		por conta do contratado.					
58	CARRETINHA GRANDE PORTE (COTA RESERVADA)	Com sistema sonoro 8 sub grave, 8 line força e cabiamento de alimentação e sinal de áudio totalmente equipado para tocar CD e notebook ou similares, tudo em perfeito estado de conservação e com 2 microfones sem fio. Assim com hospedagem, alimentação, combustível por conta do contratado.	P.S	HORA	125	R\$ 245,00	R\$ 30.625,00
59	CARRETINHA MÉDIO PORTE (COTA PRINCIPAL)	Com sistema sonoro 4x4 ou seja, 4 sub, 4 line com força e cabeamento para alimentação, assim com hospedagem, alimentação, combustível por conta do contratado	P.S	HORA	375	R\$ 200,00	R\$ 75.000,00
60	CARRETINHA MÉDIO PORTE (COTA RESERVADA)	Com sistema sonoro 4x4 ou seja, 4 sub, 4 line com força e cabeamento para alimentação, assim com hospedagem, alimentação, combustível por conta do contratado	P.S	HORA	125	R\$ 200,00	R\$ 25.000,00
61	Trio Elétrico (COTA PRINCIPAL)	Locação de Caminhão truck com 12 metro de comprimento, 4.20 metros de largura, pneus em bom estado, emplaçamento em dia (DE-TRAN), grupo gerador (150 kva) 110 e 220 wts, 01 acesso ao palco, PA de 16 alto falantes do lado direito, pa de 16 alto falantes do lado esquerdo, pa de 08 alto falantes na parte frontal, pa de 08 alto falantes na parte traseira, potências internas, 01 mesa de som, cubo de baixo, cubo de guitarras, sistema completo de retorno, 08 microfones com fio, 03 microfones sem fio, 11 pedestais e sistema de iluminação.	P.S	HORA	135	R\$ 930,00	R\$ 125.550,00
62	Trio Elétrico (COTA RESERVADA)	Locação de Caminhão truck com 12 metro de comprimento, 4.20 metros de largura, pneus em bom estado, emplaçamento em dia (DE-TRAN), grupo gerador (150 kva) 110 e 220 wts, 01 acesso ao palco, PA de 16 alto falantes do lado direito, pa de 16 alto falantes do lado esquerdo, pa de 08 alto falantes na parte frontal, pa de 08 alto falantes na parte traseira, potências internas, 01 mesa de som, cubo de baixo, cubo de guitarras, sistema completo de retorno, 08 microfones com fio, 03 microfones sem fio, 11 pedestais e sistema de iluminação.	P.S	HORA	45	R\$ 930,00	R\$ 41.850,00
63	ILUMINAÇÃO - Pequeno Porte	24 Canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores); 01 rack de luz com 24 kw no mínimo (preferência digital com sinal dmx); 01 mesa de luz com multicabo para ligar a mesma no rack (preferência mesa digital com sinal	P.S	Diária	30	R\$ 2.600,00	R\$ 78.000,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

		dmx); 01 ac do rack com 50 mts no mínimo; Máquina de fumaça; Extensões, cabos e conectores para ligação do mesmo.					
64	ILUMINAÇÃO - Médio Porte (COTA EXCLUSIVA)	48 Canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores); 01 minibrute de 6 lâmpadas; 01 rack de luz com 48 kw no mínimo digitaldmx (ou 2 de 24kw); 01 mesa de luz digital dmx 512 canais no mínimo; 01 ac do rack com 50 mts no mínimo; 04 movinghead 575 spot; 01 máquina de fumaça; Extensões, cabos e conectores para ligação do mesmo.	P.S	Diária	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
65	ILUMINAÇÃO - Grande Porte (COTA EXCLUSIVA)	72 Canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores); 02 minibrute de 6 lâmpadas; 02 rack de luz com 48 kw no mínimo digitaldmx (ou 3 de 24kw); 01 modulo de disjuntores padrao rack com 12 canais; 01 mesa de luz digital dmxa-volitepe-arl ou similar; 01 spliterdmx de 04canais no mínimo; 01 ac do rack com 50 mts no míni-mo; 08 movinghead 575 spot; 01 strobo de 3000 w; 12 refletores acl ou loco light; 01 canhão seguidor hmi 1200w; 01 máquina de fumaça dmx com ventilador; Extensões, cabos e conectores para ligação do mesmo.	P.S	Diária	15	R\$ 5.400,00	R\$ 81.000,00
66	ILUMINAÇÃO - Extra Grande Porte (COTA EXCLUSIVA)	96 Canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores); 04 minibrute de 6 lâmpadas; 02 rack de luz com 48 kw no mínimo digitaldmx (ou 3 de 24kw); 01 modulo de disjuntorespadrao rack com 12 canais; 01 mesa de luz digital dmxa-volitepe-arl ou similar; 01 spliterdmx de 08 canais no mínimo; 01 ac do rack com 50 mts no mínimo; 12 movinghead 575 spot; 04 movinghead 575 wash; 04 strobo de 3000 w; 24 refletores acl ou loco light; 02 canhão seguidor hmi 1200w; 02 maquinas de fumaça dmxcom ventilador; Extensões, cabos e conectores para ligação do mesmo.	P.S	Diária	10	R\$ 6.900,00	R\$ 69.000,00
67	Efeitos Especiais (COTA EXCLUSIVA)	06 SKY Paper -Máquina de Papel -CH; 04 Lançador de Serpentina; 12 Gerb para Cascata in Door.	P.S	Diária	15	R\$ 3.600,00	R\$ 54.000,00
68	Som pequeno porte 1 (COTA EXCLUSIVA)	Sistema completo, incluindo transporte, montagem e operação por profissional qualificado e identificado, contendo: 01 mesa analógica ou digital com no mínimo 8 canais; 02 caixas full range em tripés amplificadas com mínimo de	P.S	Diária	20	R\$ 1.850,00	R\$ 37.000,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

		600w RMS cada; 04 microfones com fio (padrão sm 58); 01 microfone uhf sem fio, com bateria, Pedestais e cabeamento para o sistema; 01 notebook ou CD player para execução de programa musical ambiente.					
69	Som pequeno porte 2 (COTA EXCLUSIVA)	Sistema completo, incluindo transporte, montagem e operação por profissional qualificado e identificado, contendo: 01 mesa analógica ou digital com no mínimo 16 canais; 04 caixas full range em tripés amplificadas com mínimo de 600w RMS; 04 microfones com fio (padrão sm 58); 04 microfones com fio (padrão sm 57); 02 microfone uhf sem fio, com bateria 02 retornos; Pedestais e cabeamento para o sistema; 01 notebook ou CD player para execução de programa musical ambiente	P.S	Diária	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
70	Som Médio PORTE (COTA EXCLUSIVA)	Sistema completo, incluindo transporte, montagem e operação por profissionais qualificados e identificados, contendo: 01 mesa digital com no mínimo 24 canais; Sistema de caixas fly ou line arrays com seus respectivos graves, com 02 unidades de caixas altas e 02 unidades de caixas graves por lado do palco ou boca de cena; 08 microfones com fio (padrão sm 58); 08 microfones com fio (padrão sm 57); 06 microfones para captação e altas frequências (condensadores) –para aplicação em cordas, metais ou coros vocais; 02 microfone uhf sem fio, com bateria, 06 retornos SM 400 –com mínimo 600 Watts; 01 amplificador de guitarra de alto padrão, com mínimo de 120W (referência Fender Twinreverb); 01 amplificador de contra-baixo completo (cabeçote, caixa de altas e caixa de graves), Pedestais e cabeamento conforme para o sistema; 01 notebook ou CD player para execução de programa musical ambiente. Diária=24 horas	P.S	Diária	20	R\$ 3.800,00	R\$ 76.000,00
71	SOM GRANDE PORTE (COTA PRINCIPAL)	PA sistema line - 16 caixas para cima penduradas em andaimes de 1m e meio de largura por 1m de profundidade e 7m de altura para cada lado e 16 caixa de sub, 4 rack de potência, com cabeamento para alimentação de sistema, multicabo 36 vias e duas mesa digital 32 canais, som de cabo side duplo, 4 monitores de voz, 1 monitor duplo de bateria, 1 monitor duplo de percussão, 4 canais de fones de ouvido, 1 quite de microfone p/ bateria, 7 percussões, 4 microfone para voz com fio, 2 microfones sem fio, 20 pedestais, 1 cubo de guitarra e 1 cubo baixo, 25 cabos canon e 20 cabos P10 para ligação instrumental. Com opção de DJ	P.S	Diária	7	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

72	SOM GRANDE PORTE (COTA RESERVADA)	PA sistema line - 16 caixas para cima penduradas em andaimes de 1m e meio de largura por 1m de profundidade e 7m de altura para cada lado e 16 caixa de sub, 4 rack de potência, com cabeamento para alimentação de sistema, multicabo 36 vias e duas mesa digital 32 canais, som de cabo side duplo, 4 monitores de voz, 1 monitor duplo de bateria, 1 monitor duplo de percussão, 4 canais de fones de ouvido, 1 quite de microfone p/ bateria, 7 percussões, 4 microfones para voz com fio, 2 microfones sem fio, 20 pedestais, 1 cubo de guitarra e 1 cubo baixo, 25 cabos canon e 20 cabos P10 para ligação instrumental. Com opção de DJ	P.S	Diária	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
73	APARELHAGEM (GRANDE PORTE) (COTA PRINCIPAL)	15 Canais sub graves, 16 caixas line, com força e cabeamento de alimentação e sinal, tenda de 8m x 8m para comando de DJ e iluminação de ponta, ou seja, grande porte, tela de ted p 10 ou p 7. Assim com hospedagem, alimentação, combustível por conta do con	P.S	Diária	4	R\$ 14.500,00	R\$ 58.000,00
74	APARELHAGEM (GRANDE PORTE) (COTA RESERVADA)	16 Canais sub graves, 16 caixas line, com força e cabeamento de alimentação e sinal, tenda de 8m x 8m para comando de DJ e iluminação de ponta, ou seja, grande porte, tela de ted p 10 ou p 7. Assim com hospedagem, alimentação, combustível por conta do contratado o valor da diária	P.S	Diária	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
75	LOCAÇÃO TELA DE LED P07	1 Painel De 3x2m Em Led De Alta Resolução (10mm), Outdoor E Indor, Com Dimensões 240x400mm, Com Processador De Vídeo, Estrutura De Box Em Alumínio, Cabos E Acessórios , Computador Com Sistema De Proteção	P.S	Diária	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o contratado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o contratado do compromisso assumido;
- Convocar os demais classificados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o classificado, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

a) Liberar o contratado do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

b) Convocar os demais contratados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

4.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela Administração:

5.1.1. Automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem outros licitantes registrados.
- c) Quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o contratado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o contratado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais classificados para conceder igual oportunidade de negociação.

7.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o classificado, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o contratado do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais contratados para conceder igual oportunidade de negociação.

7.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

7.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

7.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

7.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

7.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- e) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- f) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

- g) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- h) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

CLÁUSULA NONA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

9.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante.

9.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

9.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

9.5. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer quando:

- a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

- b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos fornecimentos no prazo estabelecido;
- e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

9.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

CLÁUSULA DECIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

10.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, por ofício, para que indiquem os possíveis fornecedores e respectivos preços registrados.

10.3. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

10.4. Caberá ao (s) licitante (s) vencedor do certame, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s). (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013).

10.5. As contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s). (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013).

10.6. O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo total, para o item registrado, indepen-



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

dente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem. (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013)

10.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013).

10.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (§ 7º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Caberá a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, órgão gerenciador, a consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

11.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa periódica para comprovar a manutenção da vantagem da Ata de Registro de Preços. (art. 9º, XI, Decreto nº 7.892/2013).

11.3. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, será a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, conforme art. 5º do Decreto nº 7.892/2013:

a) Conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados;

b) Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

11.4. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

12.1. Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

a) Edital de *Pregão Presencial* nº PP-SRP-PMSF/SECEL;

b) Termo de Referência;

c) Proposta de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de VIGIA DE NAZARÉ/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

Vigia de Nazaré/Pa, 13 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
JOB XAVIER PALHETA JUNIOR
ÓRGÃO GERENCIADOR:

P. S. SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.526.029/0001-81
DETENTOR DA ARP